1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2023130301/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO E A EMPRESA A. AMARO F. DA SILVA - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Presidente, inscrita no CNPJ sob nº 23.697.857/0001-08, com sede na Avenida João Pessoa, 33 - Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão - MA – CEP: 65.708-000, neste ato representada por Luan Rogério Jerônimo da Silva, portador do CPF nº 021.062.743-35 e Carteira de Identidade sob o nº 1226703990 Órgão Emissor GEJUSPC/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, com sede na Rua Inglaterra, 243, Qd 013, Itaperi - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, RG nº 200029258198 SSP-CE e CPF nº 014.475.673-07, têm, entre si, justa e acordada a celebração do 1º Termo de Aditivo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0043/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o Aditivo ao contrato nº 2023130301/2023, referente ao Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, E-SIC e Ouvidoria conforme Projeto Básico, com fins ao atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 17/10/2024, contados a partir do dia **29 de dezembro de 2023 a 17 de outubro de 2024**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte contratada, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e observados os requisitos da Lei.

Parágrafo Único: Este contrato teve início em 13/03/2023 totalizando até o final deste termo de aditivo um total de 19 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Ação Legislativa: 031
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes - 3
Dotações: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307 Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307 Dados: 2023.12.29 12:17:44 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

LUAN ROGERIO JERONIMO DA SILVA:02106274335 Assinado de forma digital por LUAN ROGERIO JERONIMO DA SILVA:02106274335 Dados: 2023.12.29 12:01:08 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 29 de dezembro de 2023.

LUAN ROGERIO JERONIMO DA SILVA:02106274335

Assinado de forma digital por LUAN ROGERIO JERONIMO DA SILVA:02106274335
Dados: 2023.12.29 12:01:49 -03'00'

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307
Dados: 2023.12.29 12:18:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

A. AMARO F. DA SILVA - EPP
CNPJ n° 14.769.245/0001-92
CONTRATADA